



A/C Maione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.952, de 09 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.046, de 09 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 144.214,66 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.046, de 09 de fevereiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS-ESTADO

1202-1030101071.125— ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – PROJETO DE CIRURGIAS ELETIVAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS –P. JURÍDICA(0717).....	R\$ 128.088,34
3.3.9.0.92.00.00.00 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES(0718).....	R\$ 16.126,32
SOMA.....	R\$ 144.214,66

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit existente em 31 de dezembro de 2006, na conta vinculada 04.154.849.0-0, do Banco Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 144.214,66

SOMA.....R\$ 144.214,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER
 Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO WENZEL
 Prefeito Municipal



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.